

*Peres*  
Dec: 6325/2020

**DECRETO Nº 6.475 DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

“Retifica o decreto nº 6.386/2020 e nº 6.398/2020  
que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 2º - (...), o senhor **DANILO ANTONIO RODRIGUES SILVA.**

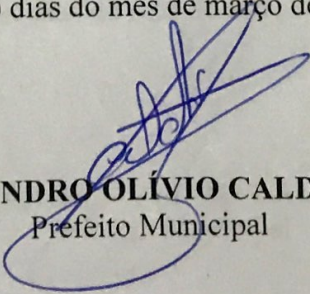
**Leia-se:**

Art. 2º - (...), o senhor **DANILLO ANTONIO RODRIGUES SILVA.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020.



**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
06/03/2020  
Assessoria de Comunicação

*Assessoria*  
Dec: 6325/2020

## DECRETO Nº 6.474, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:


Art. 1º - É exonerada, a partir de 6 de março de 2020, a servidora **ANDRESSA ALANE VIEIRA LIMA**, do cargo comissionado de Coordenador de Políticas Agrárias e Desenvolvimento Agrícola (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 06 de março de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Análise de Contas de Gestão (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
06/03/2020  
Assessoria de Comunicação

Apareia  
McC: 6325/2020

**DECRETO Nº 6.473 DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir de 06 de março de 2020, a senhora  
**LAÍS TÁSSIA OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de  
Progressão Funcional e Despenho Individual (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal  
da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.476, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidores que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal  
1.062/2018,

**DECRETA:**


Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 06 de março de 2020, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal.

Nº	NOME	CARGO
1	Adeilton Xavier da Silva	Coordenador de Ciência e Tecnologia.
2	Ana Carolina Rocha Nogueira	Coordenador de Promoção, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística.
3	Eduardo Santos de Araújo	Coordenador de Atendimento ao Trabalhador.
4	Joaquim Freitas Santiago	Coordenador de Fomento as Atividades Econômicas.
5	Juliano Pereira Marques	Diretor de Licenciamento Ambiental.
6	Vanderley dos Santos	Assessor Especial III.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal